



PORTARIA Nº 1928 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Alfenas, Campus de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.007106/2019-45, resolve:

Art 1º Designar os servidores relacionados no ANEXO I como responsáveis pela utilização, armazenamento e gerenciamento de produtos químicos e resíduos controlados pela Polícia Federal e Exército Brasileiro utilizados nas seguintes atividades e laboratórios.

Art 2º Compete ao servidor respeitar as disposições contidas na portaria MJSP 240/19 e anexos da Polícia Federal e portaria COLOG 56/2019 do Exército Brasileiro assumindo todas as responsabilidades pela não observância.

Art 3º Compete ao servidor solicitar, ao responsável técnico pelos produtos químicos controlados, treinamento para utilização do Sistema de Gerenciamento de Produtos Químicos da UNIFAL-MG

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marlus Pinheiro Rolemberg

Diretor do ICT

PORTARIA Nº 1909 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão para atender o disposto no artigo 9º, inciso III da Resolução 150/2013 do CONSUNI, que trata da Avaliação de assiduidade, responsabilidade e qualidade de trabalho para fins de progressão/promoção na carreira do Magistério Superior da professora Adriana Maria Imperador, designando os seguintes servidores:

Antônio Donizetti Gonçalves de Souza;

Paulo Augusto Zaitune Pamplin;

Thales de Astrogildo e Tréz.

Prof. Dr. Marlus Pinheiro Rolemberg

Diretor do ICT

PORTARIA Nº 1908 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Alfenas, Campus de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.007106/2019-45, resolve:



Art 1º Designar os servidores relacionados no ANEXO I como responsáveis pela utilização, armazenamento e gerenciamento de produtos químicos e resíduos controlados pela Polícia Federal e Exército Brasileiro utilizados nas seguintes atividades e laboratórios.

Art 2º Compete ao servidor respeitar as disposições contidas na portaria MJSP 240/19 e anexos da Polícia Federal e portaria COLOG 56/2019 do Exército Brasileiro assumindo todas as responsabilidades pela não observância.

Art 3º Compete ao servidor solicitar, ao responsável técnico pelos produtos químicos controlados, treinamento para utilização do Sistema de Gerenciamento de Produtos Químicos da Unifal-MG

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marlus Pinheiro Rolemberg

Diretor do ICT

PORTARIA Nº 1836 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O VICE-DIRETOR do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Alfenas, Campus Avançado de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Luana de Oliveira Junqueira Quinteiro Leda, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, como segunda responsável pelo Almoxarifado Químico do Instituto de Ciência e Tecnologia, no período de 13/08/2019 a 06/09/2019 em substituição à servidora Alessandra Fanger, que se encontra em licença capacitação no referido período.

Art. 2º No período supracitado a servidora Alessandra Fanger fica proibida de adentrar o Almoxarifado Químico.

Prof. Dr. Marcelo Ribeiro Barison

Vice-Diretor do ICT

PORTARIA Nº 1835 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O VICE-DIRETOR do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Alfenas, Campus de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.007106/2019-45, resolve:

Art 1º Designar os servidores relacionados no ANEXO I como responsáveis pela utilização, armazenamento e gerenciamento de produtos químicos e resíduos controlados pela Polícia Federal e Exército Brasileiro utilizados



nas seguintes atividades e laboratórios.

Art 2º Compete ao servidor respeitar as disposições contidas na portaria MJSP 240/19 e anexos da Polícia Federal e portaria COLOG 56/2019 do Exército Brasileiro assumindo todas as responsabilidades pela não observância.

Art 3º Compete ao servidor solicitar, ao responsável técnico pelos produtos químicos controlados, treinamento para utilização do Sistema de Gerenciamento de Produtos Químicos da Unifal-MG

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Ribeiro Barison

Vice-Diretor do ICT

PORTARIA Nº 1814 DE 9 DE AGOSTO DE 2019

DIRETOR do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Alfenas, Campus de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para atender o disposto no artigo 9º, inciso III da Resolução 150/2013 do CONSUNI, que trata da avaliação de assiduidade, responsabilidade e qualidade de trabalho para fins de progressão/promoção na carreira do Magistério Superior do professor Rodrigo Rocha Cuzinato, designando os seguintes servidores:

- Alencar José de Faria - Professor do Magistério Superior
- Laos Alexandre Hirano - Professor do Magistério Superior
- Gustavo do Amaral Valdiviesso - Professor do Magistério Superior;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da publicação para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marlus Pinheiro Rolemberg

Diretor do ICT